LEI Nº 498/2014

## AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2014, INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2014 E INCLUSÃO/ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **REINALDO KRACHINSKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no exercício de 2014, incluir/alterar nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014 e incluir/alterar no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

# Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a inserir /alterar nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento-Programa do Município de Quarto Centenário para o exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na dotação orçamentária a seguir descriminada:

Suplementar

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CÓDIGO | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |  FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **08.009.10.302.0003.2017** | **MANTER A SAÚDE – BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** |  |
| 401 | 08.009.10.302.0003.2.017.4.4.90.52.00.00 | 31497 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 120.000,00 |
| SOMA | 120.000,00 |

**Art. 3º** - Como recursos para abertura dos Créditos mencionados no Artigo Anterior, serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Excesso de Arrecadação

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| CÓDIGO REDUZIDO | RECEITA | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
| 238 | 2.4.2.2.01.01.00.00 | VIGIASUS - BLOCO INVESTIMENTOS | 31497 | 120.000,00 |

 **Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “29 de Abril”**

Quarto Centenário - Paraná, 08 de setembro de 2014.

***REINALDO KRACHINSKI***

# *Prefeito Municipal*